



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECURSO ESPECIAL Nº 2057181 - SE (2022/0310981-0)

RELATOR : **MINISTRO ROGERIO SCHIETTI CRUZ**
RECORRENTE : RAFAEL SILVA BISPO
ADVOGADO : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE
RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORRÉU : JEAN MENEZES FREIRE
CORRÉU : LUIZ CLAUDIO AGUIAR DA SILVEIRA FILHO
CORRÉU : DANILLO LUCIANO RODRIGUES OLIVEIRA
CORRÉU : SÉRGIO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Torno pública a **relação de habilitados** a participar da audiência pública sobre a Súmula n. 231 do STJ, a realizar-se na data de **17 de maio de 2023**, às **13 hs**, na Sala de Sessões da Terceira Seção deste Tribunal, de forma **híbrida**:

Entidades convidadas

1. Procuradoria Geral da República (**PGR**)
2. Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (**CNPG**)
3. Conselho Nacional do Ministério Público (**CNMP**)
4. Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (**CONAMP**)
5. Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (**MPRS**)
6. Ministério Público do Estado de Goiás (**MPGO**)
7. Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (**MPMS**)

8. Ministério Público do Estado de Minas Gerais (**MPMG**)
9. Ministério Público do Estado de Santa Catarina (**MPSC**)
10. Ministério Público do Estado de Rondônia (**MPRO**)
11. Ministério Público do Estado do Acre (**MPAC**)
12. Ministério Público do Estado do Maranhão (**MPMA**)
13. Defensoria Pública da União (**DPU**)
14. Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso do Sul (**DPMS**)
15. Defensoria Pública do Estado do Sergipe (**DPSE**)
16. Defensoria Pública do Estado da Bahia (**DPBA**)
17. Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (**DPSC**)
18. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (**DPRJ**)
19. Defensoria Pública do Estado de São Paulo (**DPSP**)
20. Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores (**GAETs**)
21. Defensoria Pública do Estado do Piauí (**DPPI**)
22. Defensoria Pública do Estado da Paraíba (**DPPB**)
23. Defensoria Pública do Estado do Paraná (**DPPR**)
24. Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios (**DPDFT**)
25. Defensoria Pública do Estado de Goiás (**DPGO**)
26. Defensoria Pública do Estado de Goiás (**DPMA**)

27. Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (**CFOAB**)
28. Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (**ABRACRIM**)
29. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (**IBCCRIM**)
30. Instituto de Defesa do Direito de Defesa (**IDDD**)
31. Associação dos Magistrados Brasileiros (**AMB**)
32. Associação dos Juízes Federais (**AJUFE**)
33. Conselho Nacional de Justiça (**CNJ**)

Especialistas

34. Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais (**CPECC**)
35. Instituto dos Advogados Brasileiros (**IAB**)
36. Instituto de Defesa da População Negra (**IDPN**)
37. Associação Nacional das Defensoras e dos Defensores Públicos (**ANADEP**)
38. Associação Nacional da Advocacia Criminal (**ANACRIM**)
39. Instituto de Cultura e Consciência Negra Nelson Mandela (**ICCNM**)
40. Conselho da Comunidade de Curitiba
41. Instituto dos Advogados de São Paulo (**IASP**)
42. Instituto dos Advogados de Minas Gerais (**IAMG**) e Programa de Extensão Libertas da Universidade Federal de Minas Gerais (**UFMG**)
43. Instituto de Advocacia Social (**INAS**)

44. Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA)

45. Dra. **Danyelle da Silva Galvão** e Dra. **Ilana Martins Luz**

46. Dra. **Maíra Rocha Machado**

47. Dr. **Bruno Ribeiro Dantas**

48. Dr. **Jorge Bheron Rocha**

49. Dr. **Leonardo Massud**

Em razão do grande número de inscritos, o **tempo** para explanação de cada interessado será de **5 minutos**, que deverá ser dividido no caso de mais de um representante por instituição. As apresentações **seguirão a ordem acima definida**.

Faço registrar que os **memoriais** apresentados foram juntados no **apenso** deste recurso. Com efeito, de forma a tornar mais **racional** o debate e conferir maior **eficiência** ao ato, solicito a **colaboração** de todos para que as ponderações orais sejam **pontuais** e **objetivas**.

Os interessados que se cadastraram, mas não se habilitaram, poderão participar da audiência pública na condição de **ouvintes** - presencial ou virtualmente.

Desentranhem-se as petições de fls. 1.073-1.074, 1.078-1.103, 1.106-1.128 e 1.130-1.150, porquanto constou no despacho de fls. 781-784 que "as entidades convidadas e os especialistas deverão endereçar, **exclusivamente por meio de envio de comunicação eletrônica para o e-mail sumula231@stj.jus.br**, mensagem de inscrição até o dia 5/5/2023, já instruída com os memoriais contendo os argumentos relativos à Súmula nº 231 do STJ".

Publique-se e intímem-se.

Brasília (DF), 10 de maio de 2023.

Ministro ROGERIO SCHIETTI CRUZ

Relator